



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul ao Deputado Federal Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque e dá outras providências.

O VEREADOR ALUÍSIO JOÃO SOARES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL – PE DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul** ao Deputado Federal **Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque**, em reconhecimento às suas relevantes ações, contribuições e emendas parlamentares destinadas ao município.

Art. 2º

O homenageado passa a integrar, a partir desta data, o quadro de personalidades que contribuíram de forma efetiva para o crescimento, fortalecimento institucional e desenvolvimento social do Município de São Benedito do Sul – PE.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Deputado Federal Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque tem atuado de maneira expressiva na destinação de emendas parlamentares que impulsionam o desenvolvimento de São Benedito do Sul;

Considerando que os recursos enviados pelo parlamentar possibilitaram obras, ações estruturais, investimentos sociais e melhorias que atingem diretamente a vida dos munícipes, promovendo avanços, reconstrução e fortalecimento da gestão pública;

Considerando o compromisso do parlamentar com o progresso regional, demonstrado através de sua parceria constante com o município e de sua atenção às demandas locais;

Considerando ainda que sua atuação tem refletido de forma clara o zelo, o respeito e a responsabilidade com o povo beneditense;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "Cícero Marcionilo da Silva"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

A Câmara Municipal reconhece sua notável contribuição ao desenvolvimento econômico, social e estrutural do município.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Deputado Federal Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque com o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, como forma de reconhecimento público pelos benefícios concretos trazidos ao município por meio de sua atuação parlamentar.

As emendas e ações destinadas pelo Deputado têm permitido significativos avanços na infraestrutura local, na oferta de serviços, no apoio à reconstrução de áreas essenciais e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Seu empenho tem sido fundamental para garantir progresso, desenvolvimento e transformações positivas que impactam diretamente toda a população.

Diante de tais contribuições, é legítima e justa a concessão deste título, que representa o reconhecimento do povo beneditense a quem tem desempenhado papel essencial em prol do crescimento de nosso município.

Sala das Sessões, 121 de dezembro de 2025.

At.te

ALUÍSIO JOÃO SOARES DA SILVA
Vereador autor do Projeto